



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 21 de março de 2019.

**OFÍCIO GP N° 137/2019**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção aos questionamentos feitos por meio do **REQUERIMENTO N° 20/19**, de autoria do nobre vereador **NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA**, referentes à área do antigo Terminal Turístico do Paquetá, o Departamento de Controle da Frota e Manutenção das Vias Públicas da Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que executa a limpeza da área em tela periodicamente, a cada 45 (quarenta e cinco) dias, ou conforme a necessidade.

Com relação ao item 2, esclareço que existe o Projeto de Implantação de Empreendimento Imobiliário de Edifícios Residenciais, constante no anexo único da Lei Complementar nº 786, de 27 de setembro de 2018, devidamente aprovada por essa egrégia Casa de Leis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**